



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2009
PROCESSO Nº : 54380.000218/2010-46
UNIDADE AUDITADA : INCRA-TERESINA/PI
CÓDIGO UG : 373044
CIDADE : TERESINA
RELATÓRIO Nº : 246645
UCI EXECUTORA : 170037

Chefe da CGU-Regional/PI,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 246645, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela **SUPERINTEND. ESTADUAL DO PIAUI-INCRA/SR-24**

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 07/04/2010 a 23/04/2009, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-57/2008 e pelas DN-TCU-94/2008 e 97/2009.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-94/2008, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 ITEM 01 - AVAL RESULTADOS QUANTI/QUALI GESTÃO

Com fulcro na avaliação do desempenho da unidade auditada, concernente ao atendimento às suas metas físicas e financeiras na execução dos principais programas e suas respectivas ações, e baseando-se em informações extraídas do Relatório de Gestão 2009, prestadas pelo gestor durante os trabalhos de campo e dados extraídos do SIAFI GERENCIAL 2009, observou-se que a Superintendência Regional do INCRA/PI - SR-24 não atingiu às metas físicas, assim como superou as

metas financeiras previstas nas ações dos programas e em outras ações a SR-24 atingiu ou superou as metas previstas na Programação Operacional - PO/2009.

Observou-se que, na SR-24, a equipe de profissional responsável pelo acompanhamento, execução e monitoramento de determinados Programas/Ações do INCRA também realiza outras atividades, visando cobrir a baixa capacidade operacional da Unidade, impactando assim, negativamente no alcance das metas propostas na sua Programação.

Nas Ações 8384 - Cadastro e Seleção de Famílias para o Programa de Reforma Agrária e 8387 - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais do Programa 0135 - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais, as metas físicas alcançadas foram de 64,20% e 54,83%, respectivamente, abaixo das previstas, bem como efetuaram gastos acima do programado na PO 2009. Portanto, a SR-24 foi ineficaz nessas Ações, conforme demonstrados nos quadros abaixo:

PROGRAMA 0135 - VISTORIA E AVALIAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS					
AÇÃO 8384 - CADASTRO E SELEÇÃO DE FAMÍLIAS PARA O PROGRAMA DE REFORMA AGRÁRIA (UNIDADE DE MEDIDA: FAMÍLIAS ASSENTADAS)					
Meta	Previsão	Execução	Exec/Prev (%)	Atos e fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
Fís.	2.200	1.413	64,20	Retenção de 7 Kit's (peças técnicas do proc. de desapropriação que subsidia a emissão de Títulos da Dívida Agrária e descentralização de recursos para a Superintendência Regional) enviados pela SR (24) ao INCRA/Brasília, por falta de recursos para indenização das benfeitorias e lançamento dos Títulos da Dívida Agrária - TDA; Trabalhos extras demandados por força da - NE/70	Gestão junto ao INCRA/BSB para descentralização dos recursos para pagamento das indenizações pendentes.
Fin.	88.100,00	149.913,00	170,16		

PROGRAMA 0135 - ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS					
AÇÃO 8387 - VISTORIA E AVALIAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS (UNIDADE DE MEDIDA: ÁREA VISTORIADA-HA)					
Meta	Previsão	Execução	Exec/Prev (%)	Atos e fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
Fís.	140.200	76.877	54,83	Falta de capac. operacional para execução da meta prevista. Foram iniciados trab. de campo abrangendo área de 201.873,0355 hectares, porém, parte dele (100.699,9925 hectares) não foi possível concluir no exercício de 2009, ficando a sua finalização para o exercício de 2010. A utilização de recursos acima do previsto se deu em decorrência da quantidade de área supra mencionado que foi iniciado os trabalhos de campo associado ao aumento do valor das diárias dos servidores, ocorrido no período	Retomada dos trabalhos pendentes de conclusão, em 2010, utilizando recursos financeiros do exercício corrente
Fin.	249.000,00	400.429,00	160,81		

Nota-se que na Ação 2110 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais do Programa 0138 - Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas, o desempenho ficou abaixo do esperado, atingindo 62,20% da meta física prevista, com um custo de 24,37% acima do

programado, tendo em vista a área dos imóveis rurais medida no campo ter ficado abaixo da arrecadada e incorporada pelo do Patrimônio Imobiliário do Estado do Piauí. O quadro seguinte mostra os resultados alcançados:

PROGRAMA 0138 - GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA E DESTINAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS					
AÇÃO 2110 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS					
UNIDADE DE MEDIDA: ÁREA REGULARIZADA (HA)					
Meta	Previsão	Execução	Exec/Prev (%)	Atos e fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
Fís.	9.800	6.095	62,20	Esta ação depende da atuação do órgão estadual de terra - INTERPI. Quando da execução da meta de 2009, verificou-se a existência de posseiros com grandes áreas de terras dentro dos imóveis destinados para regularização fundiária, fazendo-se necessário recorrer ao setor jurídico do INTERPI para proceder ao levantamento cartorário destes imóveis; como também as divergências surgidas entre os dados fornecidos pelo Cartório e a realidade da área medida no campo, retardando o processo. Além do mais, na maioria dos casos, a área encontrada em campo se mostrou menor que a área fornecida pelo Cartório, através de certidões.	Retomar o esforço junto ao INTERPI no sentido de agilizar a identificação cartorial das áreas pertencentes ao Patrimônio Público Estadual para que seja possível a trabalho de regularização fundiária nessas áreas.
Fin.	49.000,00	60.941,00	124,37		

Quanto ao cumprimento das metas físicas e financeiras da Ação Governamental 1642 - Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos, vinculada ao Programa 1336 - BRASIL QUILOMBOLA, a SR-24 foi ineficaz, conforme demonstrado na tabela a seguir, não tendo alcançado os resultados almejados no exercício de 2009:

PROGRAMA 1336 - BRASIL QUILOMBOLA					
AÇÃO 1642 - RECONHECIMENTO, DEMARCAÇÃO E TITULAÇÃO DE ÁREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS					
UNIDADE DE MEDIDA: COMUNIDADE TITULADA					
Meta	Previsão	Execução	Exec/Prev (%)	Atos e fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
Fís.	6,00	0,00	0,00	Eq. técnica pequena, insuficiente para execução de todas as etapas de trab. até a titulação das comun. trabalhadas, no período de um ano; Retomada de proc. paralisados em anos anteriores, necessitando de revisões de algumas peças técnicas o que requereu maior prazo para as suas conclusões; Indisponibilidade de transporte, em alguns momentos, para execução dos serviços de campo; Grande dimensão territorial das áreas identificadas (acima de 100 mil hectares) como comunidade remanescente de Quilombo, requerendo trabalho de equipe multidisciplinar; Grande número de famílias (acima de 2000) a serem cadastradas nas áreas identificadas como comunidade remanescente de Quilombo, demandando equipe técnica com maior número de servidores; e Grande número de imóveis (acima de 300) incluídos nos dois territórios que foram trabalhados em 2009, demandando um maior número de técnicos e viaturas para o desenvolvimento dos trabalhos de campo. Vale ressaltar que a conclusão de um processo para titulação de comunidade (indicador de meta) remanescente de Quilombo, faz-se necessário cumprir as	i) Gestão junto ao INCRA/BSB para contratação de novos servidores para o setor, tendo sido autorizado a inclusão de dois profissionais (antropólogo) no próximo concurso do INCRA, cujo edital já foi publicado e as inscrições já estão abertas; ii) lotação de mais um técnico (engenheiro agrônomo) na equipe; iii) articulação com a Coordenação Nacional do Serviço Quilombola do INCRA para composição de força tarefa com vistas a agilizar o processo de titulação de comunidade remanescentes de quilombo. Quanto ao desempenho

				etapas previstas na IN do INCRA nº 57/2009, que ressumidamente são as seguintes: i) identificação do território; ii) identificação da situação fundiária do território; iii) elaboração de relatório agro-ambiental; iv) elaboração do relatório antropológico; v) cadastramento de famílias quilombolas e não quilombolas; vi) publicação (duas vezes consecutivas) do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) do território; vii) notificação dos proprietários ou posseiros e os limitantes do território; viii) abertura do prazo de contestação (90 dias); ix) publicação da Portaria de Reconhecimento pelo INCRA; x) publicação do Decreto pelo Presidente da República; xi) desintrusão dos intrusos; e xii) titulação e registro da comunidade.	financeiro, justifica-se a utilização de recursos além do previsto na Programação Operacional de 2009 em função das atividades desenvolvidas nessa área serem concentradas no campo, envolvendo despesas com transporte e deslocamento dos técnicos, ressaltando-se que as diárias tiveram reajustes significativos durante o ano de 2009.
Fin	253.768,00	341.650,00	134,63	-	-

No que tange ao não alcance das metas físicas da Ação 8370 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária, vinculada ao Programa 1350 - EDUCAÇÃO NO CAMPO, deve-se, em parte, à exigência do art 5º da NE INCRA nº 73, de 30/05/2008, que suspendeu o pagamento da bolsa aos professores e alunos, durante a realização dos cursos de Técnico em Saúde Comunitária e Técnico em Agricultura Familiar, e também a dificuldade da SR-24 juntamente com a conveniada (SEDUC) encontrarem uma solução para dar prosseguimento aos cursos no ano de 2009, comprometendo, assim o atingimento da meta estabelecida e os objetivos do Programa:

PROGRAMA 1350 - EDUCAÇÃO NO CAMPO					
AÇÃO 8370 - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR PARA A REFORMA AGRÁRIA.					
UNIDADE DE MEDIDA: PROFISSIONAL FORMADO					
Meta	Previsão	Execução	Exec/Prev (%)	Atos e fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
Fís.	180	85	47,20	Os recursos financeiros tanto do INCRA/PRONERA (R\$ 478.837,40) como do Destaque orçamentário (R\$ 237.983,32) foram descentralizados, mas os pagamentos previstos não foram efetivados devido a dificuldades, por parte das convenientes, em atender às exigências estabelecidas pela Norma de Execução/Incra/DD Nº. 73, que alteram a aplicação dos recursos do Programa, especialmente no que se refere à restrição ao pagamento de bolsas para professores e alunos. Acréscimo da meta financeira foi devido ao aumento do custo unitário por aluno	Formal. de Termos Aditivos para aporte orçamentário para viabilizar a continuidade do projeto no exercício de 2010, com a inscrição dos recursos devidos em "Restos a Pagar. No âmbito da SEDUC foi providenciada a realização de mudanças nos Planos de Trabalho e reformulação das estratégias montadas para a realização dos cursos, com destaque ao aporte de recursos financeiros destinados ao pagamento da realização da etapa final do Curso Técnico em Agropecuária (Convênio nº 54380.003014/2004-19).
Fin.	437.643,00	478.837,80	Restos a pagar		

A Unidade foi eficaz na execução das Ações dos Programas, relacionados nos quadros seguintes, superando as metas físicas previstas, atingindo assim, os objetivos almejados no exercício de 2009.

PROGRAMA 0135 - ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS			
AÇÃO 8374 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ASSENTAMENTO DA REFORMA AGRÁRIA.			
UNIDADE DE MEDIDA: LICENÇA AMBIENTAL PROTOCOLADA			
Meta	Previsão	Execução	Exec/Prev (%)
Física	63	63	100
Financeira	378.778,00	357.246	94,31
AÇÃO 4460 - OBTENÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS PARA REFORMA AGRÁRIA.			
UNIDADE DE MEDIDA: ÁREA OBTIDA: (HA)			
Física	14.274	40.460,40	283,40
Financeira	2.106.759,00	2.684.466,80	127,42

PROGRAMA 0137 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA REFORMA AGRÁRIA			
AÇÃO 8396 - IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA EM PROJETOS DE ASSENTAMENTO.			
UNIDADE DE MEDIDA: FAMÍLIA ATENDIDA			
Meta	Previsão	Execução	Exec/Prev (%)
Física	1.729	5.626	325,40
Financeira	9.508.959,00	3.855.655,00	40,54
AÇÃO 4320 - FOMENTO À AGROINDUSTRIALIZAÇÃO E À COMERCIALIZAÇÃO - TERRA SOL.			
UNIDADE DE MEDIDA: FAMÍLIA BENEFICIADA			
Física	0,00	600	Não foi previsto meta
Financeira	0,00	129.958,00	
AÇÃO 0427 - CONCESSÃO DE CRÉDITO-INSTALAÇÃO ÀS FAMÍLIAS ASSENTADAS.			
UNIDADE DE MEDIDA: FAMÍLIA ATENDIDA.			
Física	3.574	11.848	331,50
Financeira	40.389.744,00	27.356.900,00	67,73

PROGRAMA 0138 - GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA E DESTINAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS			
AÇÃO 2105 - GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CADASTRO RURAL.			
UNIDADE DE MEDIDA: IMÓVEL GERENCIADO			
Meta	Previsão	Execução	Exec/Prev (%)
Física	1.610	4.436	275,50
Financeira	14.456,00	129.198,00	893,73
AÇÃO 4426 - GEORREFERENCIAMENTO DA MALHA FUNDIÁRIA NACIONAL.			
UNIDADE DE MEDIDA: ÁREA MEDIDA E GEORREFERENCIADA (HA)			
Física	0,00	10.811	Não foi previsto

			meta
Financeira	0,00	46.491,00	

PROGRAMA 0139 - GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
AÇÃO 4572 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO.			
UNIDADE DE MEDIDA: SERVIDOR CAPACITADO			
Meta	Previsão	Execução	Exec/Prev (%)
Física	58	85	146,60
Financeira	14.593,00	38.364,00	262,90

PROGRAMA 1120 - PAZ NO CAMPO			
AÇÃO 2109 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, TÉCNICA E JURÍDICA ÀS FAMÍLIAS ACAMPADAS.			
UNIDADE DE MEDIDA: FAMÍLIA ACAMPADA ASSISTIDA			
Meta	Previsão	Execução	Exec/Prev (%)
Física	306	2.676	874,60
Financeira	34.219,00	111.933,00	327,10

Cabe ressaltar que a atualização no SIGPLAN, sobre a execução das metas físicas e financeiras dos programas/ações da Unidade, é feita por Brasília.

4.2 ITEM 02 - AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE GESTÃO

A Superintendência Regional do INCRA/PI dispõe de 18 indicadores de gestão, distribuídos em quatro áreas (vide quadros a seguir), definidos pelo Tribunal de Contas da União, sendo que, no exercício de 2009, foram utilizados 16 indicadores para avaliação dos resultados alcançados nos programas/ação sob responsabilidade da Autarquia, bem como das atividades desenvolvidas no período, ora em exame.

I - Área: Ordenamento da Estrutura Fundiária.

ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO	FÓRMULA	É ÚTIL AO GESTOR?	É MENSURÁVEL?
01	Índice de Cadastro-mento de imóveis Rurais	Indica o percentual de imóveis cadastrados no SNCR conforme a Lei 5868/72, em relação à superfície total no nível de agregação.	Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da área abrangida pela Jurisdição do INCRA, no nível de agregação(ha), multiplicado por	Sim	Sim

			100.		
02	Índice de análise de processos de Certificação de imóveis	Indica o percentual de processos de Certificação finalizada no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na IN-INCRA 25/2005 e NE 80/2008, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício, dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício, no nível de agregação, multiplicado por 100.	Sim	Sim
03	Índice de Regularização Fundiária	Indica o percentual de imóveis regularizados e titulados no exercício nos termos da Lei 11.952/2009, regulamentada pelo Decreto 6992/2009, IN 45/2008 e eventuais legislações estaduais, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Número de imóveis regularizados e titulados no exercício dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciado no exercício, no nível de agregação multiplicado por 100.	sim	Sim

II - Área: Obtenção de imóveis para Reforma Agrária e Implantação de Projetos de Assentamento.

ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO	FÓRMULA	É ÚTIL AO GESTOR?	É MENSURÁVEL?
01	Índice de gastos com Obtenção de Terras	Indica o gasto com obtenção de terras efetuada pelo INCRA por hectares, no exercício.	Valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$, no exercício, dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares, no exercício, no nível de agregação	Sim	Sim
02	Índice de Protocolos de	Indica o percentual de PA(s) com processo de	Número de Licenças Ambientais Protocoladas no	Sim	Sim

	licença ambiental para os Projetos de Assentamento	Licenciamento Ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA(s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	exercício, dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício, no nível de agregação, multiplicado por 100.		
03	Índice de Projetos de Assentamentos com licença ambientais em vigor	Indica o percentual de PA(s) com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos federais existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002.	Número de assentamentos com Licença ambiental em vigor, dividido pelo total de assentamentos Federais, no nível de agregação, multiplicado por 100.	Sim	Sim

III - Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento.

ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO	FÓRMULA	É ÚTIL AO GESTOR?	É MENSURÁVEL?
01	Índice de acesso à água para consumo doméstico	Expressa o provimento de água potável no exercício (encanada, de poço ou de cisterna) segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico - encanado, de poço ou de cisterna no exercício - dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, no nível de agregação, multiplicada por 100.	Sim	Sim
02	Índice de provimento de PDA/PRA	Expressa a quantidade Projetos de assentamento com PDA/PRA aprovados pelo INCRA	Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA, dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação, multiplicado por	Não executada ação de assistência técnica em 2009.	Sim

			100.		
03	Índice de acesso a estradas transitáveis ou outras vias de transporte adequado ao escoamento da produção até as unidades produtivas	Expressa o acesso a estradas transitáveis ou outras vias de acesso adequado ao escoamento da produção no exercício, segundo o total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Número de unidades produtivas providas com acesso a estradas transitáveis ou outra via adequada de escoamento da produção no exercício, dividido pelo número total de famílias assentadas no exercício, no nível de agregação, multiplicada por 100.	Sim	Sim
04	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção	Expressa a quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar.	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA(s) no exercício, no nível de agregação.	Não utilizado em 2009	Sim
05	Índice de provimento de Assistência Técnica	Expressa a quantidade famílias atendidas pela Assistência Técnica.	Quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica, dividida pelo número de famílias no nível de agregação, multiplicado por 100.	Não executada ação de assistência técnica em 2009	Sim
06	Renda média das famílias (não obrigatório ou por amostragem)	Expressa a renda gerada pelas famílias nas atividades produtivas.	Média do valor monetário gerado pelas atividades produtivas por família no nível de agregação.	Não utilizado em 2009	Sim
07	Índice de Parcelas Supervisionadas	Expressa a proporção de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008.	Quantidade de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008, dividido pela quantidade total de parcelas por nível de agregação,	Sim	Sim

			multiplicada por 100.		
08	Número de projetos ambientalmente diferenciados implantados	Expressa o Número de projetos ambientalmente diferenciados implantados conforme a definição das Portarias INCRA n.º 268/1996; 477/1999 e 1.141/2003 e 215/2006.	Quantidade de projetos ambientalmente diferenciados criados no exercício no nível de agregação.	Sim	Sim
09	Índice de consolidação de assentamentos	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos.	Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, dividido pelo número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação, multiplicado por 100.	Não houve meta para o período	Sim

IV - Área: Gestão Administrativa.

ITEM	INDICADOR	DESCRIÇÃO	FÓRMULA	É ÚTIL AO GESTOR?	É MENSURÁVEL?
01	Índice de abrangência de capacitação	Expressa o alcance das ações de capacitação face a todo o corpo funcional.	Quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação, dividida pela quantidade total de funcionários no nível de agregação, multiplicado por 100.	Sim	Sim
02	Índice de horas de capacitação	Expressa o número de horas de capacitação por funcionários.	Número total de horas de treinamentos recebidos pelos funcionários, dividido pela quantidade total de funcionários por nível de agregação.	Sim	Sim
03	Índice de aprovação de Convênios	Expressa a capacidade de gestão de convênios firmados pela Autarquia, conforme IN 01/93 e lei 8.666.	Quantidade de convênios com status "aprovado" no exercício/Quantidade de convênios com status "comprovado" no exercício,	Sim	Sim

			multiplicado por 100.		
--	--	--	--------------------------	--	--

Foram analisados os indicadores utilizados na Entidade, obtidos por meio do relatório de gestão, sendo verificado que os mesmos são confiáveis e mensuráveis. Quanto ao critério qualidade dos indicadores, a análise ficou prejudicada, principalmente no que se refere ao item estabilidade do indicador, tendo em vista as alterações procedidas na descrição e fórmula de cálculo, em 2009, com a aprovação do TCU. Portanto, somente para os próximos exercícios será possível emitir opinião acerca da qualidade desses indicadores. Segundo o gestor da unidade, os indicadores de desempenho são suficientes para a tomada de decisões gerenciais.

4.3 ITEM 03 - AVAL. FUNCIONAMENTO SIST. CI DA UJ

Tendo em vista que a Auditoria Interna do INCRA fica sediada em Brasília, a avaliação do Sistema de Controle Interno cabe à DRDAG/SFC/CGU-PR.

Vale ressaltar que, segundo parecer da Auditoria Interna constante no Relatório de Gestão, não foi realizada inspeção na Superintendência Regional do INCRA/PI (SR -24) no exercício de 2009.

4.4 ITEM 04 - AVAL. SITUAÇÃO TRANSF. CONC./RECEB.

Por meio da SA 246645/012, a equipe de auditoria solicitou à Unidade informações acerca das transferências firmadas no exercício de 2009 e daquelas ainda em vigência. Em resposta, por meio do Memo n. 109/2010/SR (24) PI/D, a Unidade informou que "no exercício 2009, não foi firmado nenhum Contrato de Transferência Voluntária por esta UG" e encaminhou relação dos Contratos de Repasse em execução, quais sejam:

N. do processo	Objeto
54380.000238/2007-11	Conv. firmado com a Secretaria de Educação do Estado do Piauí para a execução de curso técnico em agricultura familiar para assentados.
54380.000236/2007-22	Conv. firmado com a Secretaria de Educação do Estado do Piauí para a execução de curso técnico em saúde comunitária para 60 jovens e adultos assentados.
54380.001687/2007-87	Termo de cooperação INCRA/UFPI - curso graduação em artes, com recursos repassados através de Destaque Orçamentário (INCRA Sede).
54380.002542/2008-84	Implantação e recuperação de Obras de Infra-estrutura em Proj. de Assentamento - SETRANS

4.5 ITEM 05 - AVAL. REGULAR. PROC. LICITAT. DA UJ

Conforme solicitados nos itens 13.3, 13.4, 13.5 e 13.6 da SA prévia, foram analisados os seguintes processos licitatórios:

N. do processo	Objeto	Valor R\$
----------------	--------	-----------

Concorrência 54380.001244/2009-58	Exec. de obras de perfuração de poços tubulares profundos com rede de distribuição.	3.453.293,11
Concorrência 54380.002335/2009-19	Exec. de obras de implant. e recup. de estradas vicinais.	9.752.722,80
Concorrência 54380.003035/2009-49	Exec. de serv. de topografia e geodésia.	859.506,32
Tomada de preços 54380.002337/2009-49	Exec. de obras de adutoras e estação de tratamento de água.	5.468.745,00
Convite 54380.002338/2009-44	Prest. de serv. de engenharia relativa à recuperação da pintura e instalação dos blocos 01 e 02 da nova Sede do INCRA/PI.	218.545,26
Pregão eletrônico 54380.000040/2009-08	Aquisição de combustíveis e lubrificantes	128.718,52
Pregão eletrônico 54380.000043/2009-33	Fornecimento de peças, acessórios e demais componentes para veículos.	140.000,00
Pregão presencial 54380.002112/2009-43	Contratação de empresa p/ a prest. de serv. de organização da VI FERAPI.	61.000,00
Pregão presencial 54380.002495/2009-13	Contratação de empresa especializada na prest. de serv. de transporte de passageiros p/ conduzir trabalhadores rurais para a VI FERAPI.	58.900,00

Da amostra analisada podemos extrair o seguinte:

Tipo de aquisição de bens/serviços	Valor no exercício	% valor sobre o total	Montante auditado	% recursos auditados
Dispensa	212.939,24	1,11	79.679,24	37,41
Inexigibilidade	248.999,68	1,28	67.186,00	26,98
Convite	218.545,26	1,13	218.545,26	100
Tomada de preços	1.414.975,80	7,32	1.414.975,80	100
Concorrência	14.199.035,79	73,53	13.972.194,01	98,4
Pregão Presencial	119.900,00	0,62	119.900,00	100
Pregão Eletrônico	2.893.741,74	14,98	178.500,00	9,9
Total	19.308.137,51		16.050.980,31	83,13

Realizada uma análise qualitativa da amostra, extraímos as seguintes informações:

Nº da Lic.	Contratada(s)	Valor da Licitação	Oport. e Conveniê. do motivo da Lic.	Modali. da Lic.	Fund. da dispensa	Fund. da Inexig.
Conc. 01/09	-Poços e Cia Ltda -Escala Transportes Gerais Ltda -Patrol Ind. Com. e Constr. Ltda -SW Assessoria e Serv. Ltda	3.482.093,11	Adequada	Devida	N/A	N/A
Conc. 03/09	-Expandir Eng. Ltda -Mirante Eng. Ltda -N M Eng. Ltda - Construtora Marquise Ltda	9.630.594,58	Adequada	Devida	N/A	N/A
Conc.	- Planacon Planej.	859.506,32	Adequada	Devida	N/A	N/A

04/09	Assess. de Proj. Téc. Ltda -Imediata Topog. e Geodésia Ltda -PAC Eng. Ltda -Projetop Topog. e Geodésia Ltda					
Conv. 01/09	J Menezes Constr. Ltda	73.681,38	Adequada	Devida	N/A	N/A
Tom. de preços 01/09	-RBR – Serv. Téc. e Inst. Ltda -PATROL – Ind. Com. e Constr. Ltda	1.414.975,08	Adequada	Devida	N/A	N/A
Disp. 54380000 647/09-80	Constr. L. E. Eng. Ltda	14.700,24	N/A	N/A	Adequado	N/A
Disp. 54380001 484/09-52	Primare Eng. Ltda	10.000,00	N/A	N/A	Adequado	N/A
Disp. 54380002 329/09-19	Lidinalva Evangelista Pires Ferreira	9.000,00	N/A	N/A	Adequado	N/A
Disp. 54380000 534/09-84	Suprema Informática Ltda	4.734,00	N/A	N/A	Adequado	N/A
Disp. 54380001 987/09-28	R R Foto Film Ltda	7.565,00	N/A	N/A	Adequado	N/A
Disp. 54380002 999/09-70	Poços e Cia Ltda	8.150,00	N/A	N/A	Adequado	N/A
Disp. 54380002 986/09-09	Ar Instal. e Com. Ltda	2.650,00	N/A	N/A	Adequado	N/A
Disp. 54380001 093/09-38	Ar Instal. e Com. Ltda	14.980,00	N/A	N/A	Adequado	N/A
Disp. 54380000 755/09-52	J J E Silva ME	7.900,00	N/A	N/A	Adequado	N/A
Inexig. 54380.00 0470/09-11	EBC – Empresa Brasil de Comunicação	160.000,00	N/A	N/A	N/A	Adequado
Pregão 03/09	Autofácil Ltda	140.000,00	Adequada	Devida	N/A	N/A
Pregão 05/09	Posto Pampa Ltda	128.718,52	Adequada	Devida	N/A	N/A
Pregão 11/09	Jerônimo Pereira Ltda	58.900,00	Adequada	Devida	N/A	N/A
Pregão 10/09	Extand Montagens e Eventos Ltda	61.000,00	Adequada	Devida	N/A	N/A

No decorrer da análise, não foram detectadas impropriedades relevantes no fluxo dos procedimentos licitatórios, ressalvando-se apenas a constatação relativa à ausência nos processos licitatórios das justificativas para os preços orçados e das respectivas planilhas orçamentárias referenciais, exigência legal constante no inciso IV do artigo 43 da Lei n. 8.666/93 e ressaltado no Acórdão 1705/2003 do TCU.

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomenda-se à Autarquia que providencie a devida capacitação do pessoal envolvido com a execução de procedimentos licitatórios.

4.6 ITEM 06 - AVAL. DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

O quadro do quantitativo de servidores, por categoria funcional, da Unidade Jurisdicionada, referente aos exercício de 2007, 2008 e 2009 (Pos. 31/12), é o detalhado a seguir:

Quadro de servidores por categoria funcional

Tipologia	Quantidade
Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)	
2007	126
2008	136
2009	137
Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)	
2007	-
2008	-
2009	-
Cargo em Comissão ou de Natureza Especial (Sem Vínculo)	
2007	4
2008	5
2009	4
Requisitados com ônus para a UJ	
2007	-
2008	-
2009	-
Requisitados sem ônus para a UJ	
2007	-
2008	-
2009	1

A evolução do quadro da força de trabalho da Unidade Jurisdicionada, de 2007 a 2009, foi pequena, ou seja, de apenas 11 servidores.

No comparativo Quadro Efetivo Atual/ Quadro Efetivo Ideal, há necessidade de um incremento de 75% do efetivo de pessoal existente, conforme demonstrado nos quadros a seguir:

Quadro acréscimo efetivo necessário

Divisão	Efetivo Atual	Efetivo Ideal	Efetivo Acréscimo (*)
Divisão de Desenvolvimento	41	72	31
Divisão de Obtenção	21	48	27
Divisão de Regularização Fundiária	31	56	25
Divisão de Administração	28	40	12
Gabinete	16	25	9
Total	137	241	104
			75% do efetivo atual

(*) Efetivo Ideal segundo opinião do gestor

Quadro Síntese efetivo ideal por cargo/formação

Cargo/Formação	Quantidade
Agrônomo	22
Analista Agrário	22
Técnico Agrário	15
Técnico Administrativo	14
Topógrafo	12
Agrimensor	1
Técnico em Informática	2

Antropólogo	1
Contador	3
Analista de Sistema	1
Administrador	2
Bibliotecário	1
Psicólogo	1
Procurador	4
Economista (Planejamento)	1
Total	104

Quadro detalhado necessidade de contratação por formação

Setor	Cargo/Formação	Quantidade
Divisão de Desenvolvimento SR (24) D	Agrônomo	7
	Analista Agrário	12
	Técnico Agrário	8
	Técnico Administrativo	4
Total SR (24) D		31
Divisão de Obtenção - SR (24) O	Agrônomo	15
	Topógrafo	8
	Agrimensor	1
	Técnico Agrário	3
Total SR (24) O		27
Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária - SR (24) F	Técnico em Informática	2
	Analista Agrário	8
	Topógrafo	4
	Antropólogo	1
	Técnico Agrário	6
	Técnico Administrativo	4
Total SR (24) F		25
Divisão de Administração - SR (24) A	Contador	3
	Analista de Sistemas	1
	Administrador	2
	Bibliotecário	1
	Técnico Administrativo	4
	Psicólogo	1
Total SR (24) A		12
Gabinete - SR (24) G	Analista Agrário	2
	Procurador	4
	Economista (Planejamento)	1
	Técnico Administrativo	2
Total SR (24) G		9
Total Geral		104

No que se refere ao quantitativo ideal, por setor, frente às atuais necessidades de trabalho, conforme levantamento feito, verificou-se que há insuficiência tanto na quantidade, quanto na distribuição de servidores.

Apesar do acréscimo de 11 servidores no quadro de pessoal, a carência de servidores em todas as áreas/setores é grande, tendo em vista as necessidades operacionais e administrativas da Unidade Jurisdicionada.

Em específico, quanto ao setor de convênios, as análises técnicas de convênio são realizadas por cada técnico nomeado como assegurado, através de Portaria do Superintendente Regional do INCRA/PI, e as análises financeiras são realizadas pelo setor de contabilidade da SR -24, que em 2009, contava com apenas um técnico em contabilidade, que, por sua vez era responsável por todo o controle interno da

Autarquia (prestação de contas de suprimento, diárias, concessão de crédito etc. Em ambos os setores, a quantidade de pessoal é insuficiente em função da quantidade de atribuições que exercem. A análise dos convênios no corrente ano, portanto, está prejudicada pela falta de pessoal qualificado. No entanto, foi constituída uma força tarefa com técnicos vindos de Brasília para, a partir do mês de maio de 2010, darem os encaminhamentos necessários à finalização dos mesmos. Além disso, está em andamento a realização de concurso público no qual foram destinados a esta Superintendência dois analistas administrativos - especialidade contabilidade, servidores estes que irão reforçar o quadro técnico destinado à análise dos convênios firmados.

4.7 ITEM 10 - AVAL. CONFOR. INSCR. RESTOS A PAGAR

O resultado dos exames efetuados na Unidade Jurisdicionada, relativamente às inscrições em restos a pagar no exercício, é o demonstrado no quadro abaixo:

Restos a Pagar		
Processados		
Inscritos em 2009 (A)	Analizados (B)	% Analisado (B)/(A)
-	-	-
Não Processados		
25.491.263,09	5.252.803,76	20,61

Como se depreende do quadro, foram analisados 20,61% do total de recursos inscritos em restos a pagar não processados, não tendo sido verificadas inscrições indevidas em restos a pagar da Unidade. As inscrições se fundamentaram nos incisos do Art. 35 do Decreto n.º 93.872/86, entretanto, em análise à documentação comprobatória, não há justificativa formal das inscrições.

Do volume de recursos inscritos em restos a pagar no exercício de 2009, aproximadamente 1,8% refere-se a Contribuições, 0,2% Material de Consumo, 4,4% outros serviços de terceiros pessoa jurídica, 0,1% obrigações tributárias e contributivas, 42% obras e instalações, 0,5% equipamentos, material permanente, 0,2% aquisição de móveis, e 50,8% concessão de empréstimos e financiamentos.

Da consulta realizada no SIAFI Gerencial, verificou-se a inscrição de restos a pagar não processados relativa ao exercício de 2008, no valor total de R\$ 62.930,22, para as seguintes notas de empenho:

2008NE000345, no valor de R\$ 143,00, 2008NE000434, no valor de R\$ 3.748,00, relativas a despesas de obrigações tributárias e contributivas, e 2008NE000503, no valor de R\$ 59.038,90 e 2008NE000587, no valor de R\$ 0,32, relativas a despesas com aquisição de imóveis.

4.8 CONTEÚDO ESPECÍFICO

Em atendimento ao item previsto no tópico "B" do Anexo IV da Decisão Normativa TCU nº 102/2009, alterada pela Decisão Normativa TCU 103/2010, no que se refere à qualidade e conformidade documental dos registros constantes do Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA e do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, realizados no exercício de 2009 pela Superintendência Regional do INCRA/PI (SR-24) foram analisados 33 processos.

No exercício de 2009, foram criados 19 Projetos de Assentamentos

federais dos quais foram analisados 10, onde se verificou que estão devidamente identificados no SIPRA. Dos 06 processos de reconhecimento de projetos de assentamentos criados pelo INTERPI - Instituto de Terras do Piauí a equipe da CGU/PI, por amostragem, analisou 03, sendo verificado que os dados dos mesmos foram inseridos no SIPRA.

No que tange ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, no qual são feitas as atualizações (inclusão, alterações e cancelamentos) cadastrais dos imóveis e pessoas a eles vinculados, a SR-24, conforme informação do gestor do SNCR/SIR, realizou a atualização cadastral, no acumulado em 2009, de 4.652 imóveis, que corresponde a uma área de 7.912.417,9 ha.

Foram analisados, por amostragem, 10 processos de certificação de imóvel rural de 146 processos de certificação de propriedades rurais efetivadas pela Superintendência, em 2009, onde se verificou que os imóveis estão incluídos na base de dados do SNCR, bem como foram expedidos todos os documentos de certificação referentes aos processos analisados.

5. Entre as constatações identificadas pela equipe, não foi possível efetuar estimativa de ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

As providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno.

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Teresina , 28 de Junho de 2010



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO Nº : 246645
UNIDADE AUDITADA : INCRA-TERESINA/PI
CÓDIGO : 373044
EXERCÍCIO : 2009
PROCESSO Nº : 54380.000218/2010-46
CIDADE : TERESINA

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU nº 57/2008, praticados no período de **01Jan2009 a 31Dez2009**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram procedimentos aplicados em ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. A partir dos exames realizados, entendo que as seguintes constatações, que estão detalhadas no respectivo Relatório de Auditoria, impactaram de forma relevante a gestão da unidade examinada e carecem de atuação e acompanhamento das providências preventivas e/ou corretivas por parte dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 57/2008:

8.2.1.1

Falhas de acompanhamento e fiscalização de convênio, no que tange ao encaminhamento mensal dos relatórios de execução física das obras.

8.2.1.2

Aprovação irregular de prestação de contas parcial de convênio, decorrente da falta de comprovação de documentação pertinente.

8.2.1.3

Não realização da análise das Prestações de Contas com mais de 60 dias de recebimento de sua respectiva prestação de contas.

8.1.1.1

Ausência de justificativa dos preços orçados nos processos licitatórios.

4. Assim, em função dos exames aplicados sobre os escopos selecionados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de

Contas nº 246645, proponho que o julgamento das contas dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 57 da(s) unidade(s) em questão seja encaminhado como a seguir indicado, em função da existência de nexo de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações a seguir especificadas:

4.1 Agentes com proposta de encaminhamento pela gestão REGULAR COM RESSALVAS

+ -----+ +	+ -----+ +
CARGO	CONSTATAÇÕES
+ -----+ +	+ -----+ +
CHEFE DIVISÃO DE DESENVOLVIM	8.2.1.1 8.2.1.2 8.2.1.3
NO PERÍODO DE 01/01/09 A 31/12/09	
+ -----+ +	+ -----+ +
CHEFE DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO	8.1.1.1
NO PERÍODO DE 01/01/09 A 31/12/09	
+ -----+ +	+ -----+ +

5. Esclareço que os demais agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 57 que não foram explicitamente mencionados neste certificado têm, por parte deste órgão de controle interno, encaminhamento para julgamento proposto pela regularidade da gestão, tendo em vista a não identificação de nexo de causalidade entre os fatos apontados e a conduta dos referidos agentes.

Teresina , 28 de Junho de 2010

LUIZ FERNANDO MENESCAL DE OLIVEIRA
CHEFE DA CGU-REGIONAL/PI



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO Nº : 246645
EXERCÍCIO : 2009
PROCESSO Nº : 54380.000218/2010-46
UNIDADE AUDITADA : INCRA-TERESINA/PI
CÓDIGO : 373044
CIDADE : TERESINA

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da SFC/CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. Dentre as constatações identificadas, destacam-se: falhas no controle e acompanhamento das transferências concedidas em convênios, nos procedimentos licitatórios e nos respectivos contratos administrativos.

3. A principal causa identificada sobre as falhas apontadas é o gerenciamento da capacidade operacional para proceder ao acompanhamento da execução dos convênios e contratos.

4. Diante dessas constatações, foram recomendadas ações inerentes ao controle e fiscalização de convênios, de forma a dar cumprimento às normas que regem os atos administrativos afins, além da adoção de providências visando à regularização dos convênios e a correta instrução dos processos licitatórios realizados pela Unidade, de modo a garantir a legalidade e efetividade dos atos e, por fim, o acompanhamento das transferências e a análise das prestações de contas.

5. Os controles internos administrativos da Entidade necessitam ser aperfeiçoados para que haja um melhor gerenciamento das atividades e das rotinas administrativas de análise e instrução processual. Levando-se em conta as fragilidades dos controles internos administrativos, é de suma importância que os gestores adotem as medidas saneadoras recomendadas, no sentido de minimizar a exposição aos riscos de falhas que comprometam a legalidade dos atos e a efetividade da ação.

6. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VII, art. 13 da IN/TCU/N.º 57/2008 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 23 de julho de 2010

Lucimar Cevallos Mijan

Diretora de Auditoria da Área de Produção e Tecnologia